



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 020/2019, de 06 de maio de 2019**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016;

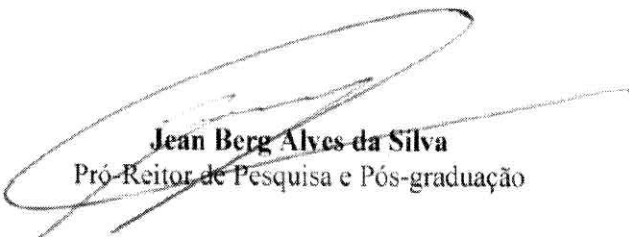
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo determinado pela Portaria UFERSA/PROPPG n.º 015/2019, de 15 de abril de 2019, que designou comissão para deflagrarem o processo eleitoral de escolha de representação para composição do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade.

Parágrafo único: A comissão terá um acréscimo de prazo de 15 (quinze) dias para encaminhar o Relatório Final de seus trabalhos à PROPPG, a saber, até 15 de maio de 2019.

**Art. 2º** Compõem a referida comissão os membros **Idalmir de Souza Queiroz Júnior** (Presidente); **Manoel Quirino da Silva Junior** (Titular); **Marcicleide Lima da Silva** (Titular); **Francisco Silvestre Brilhante Bezerra** (Suplente); **Waleska Nayane Costa Soares** (representante discente);

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**Jean Berg Alyes da Silva**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação